



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone: (32) 3229-2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE JAZIGOS

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (CEDENTE) torna público aos possíveis interessados a minuta de condições gerais para a cessão onerosa do direito de Exploração e Comercialização de Jazigos. O objeto da cessão inclui a total transferência do controle operacional e dos riscos inerentes a estas atividades para a CESSIONÁRIA, bem como a execução da obra de infraestrutura no terreno e a construção dos jazigos. A área de planta validada prevê uma estimativa de 7.000 (sete mil) jazigos a serem construídos no Cemitério Parque da Saudade. A propriedade do imóvel permanece com a Santa Casa.

1. VALOR GLOBAL DA CESSÃO (PREÇO)

O valor total mínimo estabelecido para a cessão é de **R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil reais)**.

Forma de Pagamento:

O pagamento poderá ser parcelado. O valor das parcelas será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPC-A, acrescido de **6% (seis por cento)**, aplicado de forma cumulativa.

2. GARANTIAS EXIGIDAS

Os interessados (futuras CESSIONÁRIAS) deverão se comprometer a apresentar, no mínimo, as seguintes garantias, no momento da assinatura do contrato:

1. Conta Escrow:

Abertura de conta de custódia para assegurar o pagamento dos fluxos de recebíveis e transferência obrigatória das parcelas mensais.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229-2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

2. Garantia Fiduciária:

Garantia fiduciária do fluxo de recebíveis das vendas dos jazigos.

3. Penhor de cotas

4. Garantia Imobiliária Inicial

5. Aval

3. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os possíveis interessados deverão entrar em contato com a CEDENTE, manifestando seu interesse e apresentando um resumo de proposta, no prazo máximo e improrrogável de **5 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste Edital.